



REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIO PARA ATLETAS DA FEDERAÇÃO DE TIRO DO PIAUÍ

1. INTRODUÇÃO

Este documento visa definir os critérios que serão utilizados para apoio à atletas de Tiro Esportivo nas disciplinas de Carabina, Pistola e Rifle em eventos de interesse da Federação.

2. OBJETIVO

Definir critérios para o apoio a atletas que representarão a Federação de Tiro do Piauí no âmbito das competições regionais, nacionais e internacionais, homologadas pela Confederação Brasileira de Tiro Esportivo – CBTE e International Shooting Sport Federation - ISSF.

3. CRITÉRIOS

3.1. ADMINISTRATIVOS

Para receber qualquer tipo de apoio da FETPI, os atletas deverão atender os seguintes requisitos:

- a) Estar filiado, adimplente e com suas obrigações quites junto à FETPI e ao seu respectivo Clube;
- b) Estar **participando efetivamente** do Campeonato Piauiense de Tiro Esportivo;
- c) Estar filiado à Confederação Brasileira de Tiro Esportivo e estar **participando efetivamente** do Campeonato Brasileiro de Carabina, Pistola e Rifle promovido pela CBTE;
- d) Ter realizado as etapas mínimas exigidas pela CBTE para participação da final do campeonato e ainda, ter participado de uma etapa regional presencial promovida pela Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, representando a Federação de Tiro do Piauí (quando possível);
- e) Não ter infringido nenhuma norma ética ou disciplinar e;
- f) Cumprir integralmente todas as obrigações previstas neste regulamento e no regulamento geral de provas da FETPI e da CBTE.

3.2. TÉCNICOS

- a) Todas as provas válidas para o ranqueamento deverão ser disputadas seguindo as normas e regulamentos da ISSF, CBTE e FETPI.
- b) Somente as provas previstas no Regulamento Geral do Campeonato Brasileiro de Carabina, Pistola e Rifle da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo serão tomadas como parâmetro para ranqueamento e apoio dos atletas;
- c) Será dada preferência para atletas que tenham os melhores resultados nacionais, seguidos daqueles que tem os melhores resultados estaduais;
- d) Ter participação em pelo menos 03 (três) etapas nacionais, quando possível. O não atendimento deste requisito não impede a concessão do apoio, especialmente quando houver necessidade de composição de equipes. Ressalta-se que, para a concessão desse apoio excepcional, serão adotados critérios exclusivos de decisão da FETPI, considerando sempre o interesse institucional da Federação.
- e) Para cada disciplina, as equipes serão formadas por 3 (três) atletas, desde que atendendo os seguintes critérios técnicos:



- I. Esteja ranqueado entre os 15 (quinze) primeiros colocados no Campeonato Brasileiro de Car/Pst/RF, independente da categoria ou classe;
 - II. Esteja Ranqueado entre os 10 (dez) primeiros colocados do Campeonato Piauiense de Tiro Esportivo no sistema de classificação absoluto;
- f) Atletas com insuficiência técnica, mesmo atendendo aos requisitos anteriores, poderá não receber apoio.

3.3. EQUIPES

- a) As equipes serão compostas de acordo com o grupo de disciplinas afins;
- b) Alguns atletas tem facilidade para transitar entre disciplinas diferentes, podendo ser permitido a eles fazerem parte de mais de uma equipe;
- c) Todos os atletas que fizerem parte de uma equipe oficial serão chamados de seleção piauiense;
- d) As Equipes e as disciplinas que as compõem:
 - I. Equipe de Carabina Masculina – (Carabina de Ar/Carabina Deitado/Carabina 3x20);
 - II. Equipe de Carabina Feminina – (Carabina de Ar/Carabina Deitado/Carabina 3x20);
 - III. Equipe de Arma Curta Masculina – (Pistola de Ar/Pistola de Tiro Rápido/Pistola Livre/Pistola Standard/Pistola de Fogo Central);
 - IV. Equipe de Arma Curta Feminina – (Pistola de Ar/Pistola 25m);
 - V. Equipe de Carabina Mira Aberta – (Carabina Mira Aberta de Ar/Carabina Mira Aberta 25m-Sporter/Carabina Mira Aberta 25m-Custom/Carabina Mira Aberta 50m-Calibre Maior/Carabina Mira Aberta 50m-Calibre Menor-Sporter/Carabina Mira Aberta 50m-Calibre Menor-Custom);
 - VI. Equipe de Duelo 20” – (Duelo 20”-Revólver Maior/Duelo 20”-Revólver Menor/Duelo 20”-Revólver Snubby/ Duelo 20”-Pistola Maior/ Duelo 20”-Pistola Menor) e provas de Duelo 10m.
 - VII. Equipe de Rifle Internacional – (Carabina WRABF - Ar Comprimido – Springer/Carabina WRABF - Ar Comprimido – Extreme BR/Carabina WRABF - Ar Comprimido – Heavy Varmint/Carabina WRABF - Ar Comprimido – Light Varmint/Carabina WRABF - Ar Comprimido – Unlimited/Carabina WRABF – Fogo Circular – Sporter/Carabina WRABF – Fogo Circular – Custom/Carabina WRABF – Fogo Circular – Unlimited), (Carabina CMP- Sporter Mira Aberta/Carabina CMP-Sporter Mira Fechada/ Carabina NRA-Mira Ótica/ Carabina NRA- Mira Metálica/Carabina F-Class – F- T/R/Carabina F-Class – Open) e NRA F-Class Rim Fire Open e F T.

OBS: A Federação priorizará o apoio para as equipes de provas ISSF.

4. EVENTOS

A FETPI prestará apoio para a equipe conforme disponibilidade financeira **prioritariamente** para os seguintes eventos

- Campeonato Norte-Nordeste de Car/Pst/RF
- Final do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/RF
- Outros eventos a critério, da Diretoria da FETPI



5. DO APOIO AOS ATLETAS FEDERADOS

A) A Federação poderá apoiar os atletas, quando houver viabilidade financeira, nos seguintes pontos

- I. Pagamento nas inscrições de provas;
- II. Apoio, seja com hospedagem, transporte ou financeiro, para competições realizadas fora do Estado;
- III. Apoio em Equipamento Esportivo.

B) A concessão do apoio será definida pela Diretoria da FETPI, considerando:

- I. Disponibilidade orçamentária;
- II. Resultados esportivos do atleta ao longo da temporada;
- III. Conduta ética e esportiva;
- IV. Cumprimento das regras de divulgação e contrapartida institucional.

6. DEVERES DO ATLETA BENEFICIADO

O **atleta contemplado com o apoio** concedido pela Federação de Tiro do Piauí **compromete-se a:**

A) DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL:

- **Publicar**, em suas redes sociais pessoais (Instagram, Facebook, etc.), **pelo menos uma postagem anterior à viagem**, **utilizando camiseta oficial, mencionando à Federação de Tiro do Piauí e o apoio recebido.**
- **Marcar o perfil oficial da Federação de Tiro do Piauí em todas as publicações relacionadas à competição**, incluindo aquelas realizadas **antes, durante e após** o período de provas, especialmente as referentes aos **resultados obtidos.**

B) DURANTE A COMPETIÇÃO

- Realizar **ao menos 01 (uma) postagem com CAMISETA DA FEDERAÇÃO DE TIRO DO PIAUÍ durante o evento**, com fotos das provas ou bastidores, marcando o instagram oficial da FETPI.
- Manter conduta ética e respeitosa, preservando a imagem da FETPI, dos demais atletas e da CBTE.
- **Usar** sempre que possível, **durante as provas, camiseta da FETPI e, durante a entrega de premiação ou foto de pódio o atleta deve OBRIGATORIAMENTE fazer uso de BANDEIRA DA FEDERAÇÃO DE TIRO DO PIAUÍ, além do uso facultativo de camiseta da FETPI;**
- Participar das atividades prevista para a equipe (fotos da equipe, reuniões, etc, dentre outras informadas e orientadas pela Diretoria da Federação de Tiro do Piauí.);
- Usar as logomarcas dos eventuais patrocinadores da Federação de Tiro do Piauí;
- Atender as todas as regras estabelecidas pelo Chefe da Delegação, responsável pela logística das equipes durante os eventos.



C) PÓS COMPETIÇÃO

- Enviar à FETPI, em até 05 (cinco) dias úteis após o término oficial do evento, relatório simples de participação, contendo breve relato das provas e pelo menos 03 (três) fotografias de boa qualidade que possam ser utilizadas para divulgação oficial nas redes sociais e a critério da Federação;
- Autorizar o uso e divulgação de sua imagem, nome e resultados esportivos nos canais oficiais da Federação (Instagram, site, e demais mídias).

D) COMPROMISSOS ADICIONAIS

- Utilizar CAMISETA DA FEDERAÇÃO durante as cerimônias, treinos oficiais e provas, sempre que possível;
- Representar o Piauí com zelo, retidão, ética, disciplina e espírito esportivo;
- Manter boa comunicação com a diretoria da Federação durante o período da viagem, informando quaisquer ocorrências relevantes.

5. PENALIDADES E DESCUMPRIMENTO

O **não cumprimento** das obrigações acima poderá acarretar:

- Suspensão do recebimento de futuras ajudas de custo;
- Devolução parcial ou total do valor recebido, a critério da diretoria;
- Advertência formal ou outras medidas administrativas cabíveis.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.
- Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Diretoria da Federação de Tiro do Piauí.

- Ao receber o apoio, o atleta declara estar ciente e de acordo com todas as condições aqui estabelecidas.

Teresina (PI), 16 de Novembro de 2025.

Henrique Paulo de Macêdo
Presidente
Federação de Tiro do Piauí